

APROVADO
EM 13/04/22Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Pará
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 Gabinete da Vereadora Thais Nascimento
Altamira - Pará

GAB. VER^a. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

Indicação nº 1228 2022

Exmº. Srº. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal, em nome do Prefeito Clodomiro Gomes que, junto a Secretaria competente, realize o serviço de Iluminação Pública, na Rua Humaitá e Rua Juruá, no **RUC ÁGUA AZUL**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no relato de moradores e denúncias recebidas através do gabinete desta vereadora, o setor acima citado encontra-se sem iluminação, os usuários do Ruc Água Azul relatam que já foram assaltados várias vezes, e sem contar os riscos de encontrar animais peçonhentos e devido a problemática apresentada a violência tem aumentado em decorrência da escuridão.

A Iluminação pública é direito da população e obrigação do poder público, conforme dispõe a Constituição Federal em seu artigo 149-A, vez que o município deve prestar serviço de qualidade, pois o mesmo recolhe mensalmente valor de contribuição de Iluminação Pública, cobrada dos consumidores nas faturas de energia elétrica.

Diante das informações supracitadas e a pedido da população, solicito ao Poder Executivo e Secretaria competente que tome as providências necessárias.

Atenciosamente.

Thais Miranda Nascimento
 Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1228

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 01/09/22 ás 09:58 horas

Polleyana

Funcionário